



DECRETO Nº 2.879 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 03/10/2024

Publ. nº 1523

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.879 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
468	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.39.01.00.00	150001	210.000,00	-
1053	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.04.06.00.00	160400	65.000,00	-
1099	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	150002	137.512,67	-
1113	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	616.398,45	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	186.062,11	-
1159	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.20.00.00	150002	555.303,16	-
1021	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.04.06.00.00	150002	994.723,61	-
441	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.32.99.00.00	150001	-	210.000,00
1065	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.06.00.00	160400	-	65.000,00
1059	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	140.000,00
1048	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	400.000,00
1088	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.46.02.00.00	150002	-	1.600.000,00
1034	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	350.000,00
TOTAL:				2.765.000,00	2.765.000,00

Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita